



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL

RUBRICA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu-CE, tem a necessidade AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO. Este estudo visa estabelecer as bases para a criação de um processo, proporcionando agilidade e eficiência nas aquisições.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Infraestrutura	Francisco Valberlanio Martins

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu-CE reconhece a importância da identificação adequada dos logradouros para a organização urbana e para o bem-estar da população. A aquisição de placas de identificação visual dos logradouros visa atender às demandas de localização e orientação, essenciais para a mobilidade urbana, segurança pública, serviços de emergência e entrega de correspondências e encomendas.

2.1. Necessidade e Importância

A identificação clara e visível dos logradouros é fundamental para:

- Mobilidade Urbana: Facilitar a locomoção dos cidadãos, turistas e visitantes, contribuindo para uma experiência positiva no deslocamento dentro do município.
- Segurança Pública: Permitir que as forças de segurança, como a polícia e os bombeiros, localizem rapidamente endereços em situações de emergência, reduzindo o tempo de resposta e aumentando a eficiência no atendimento.
- Serviços de Emergência: Auxiliar os serviços de saúde, como ambulâncias e equipes de resgate, a encontrarem os locais corretos com rapidez, o que pode ser crucial para salvar vidas em situações críticas.
- Entrega de Correspondências e Encomendas: Garantir que os serviços de entrega, tanto dos Correios quanto de empresas privadas, possam realizar suas atividades com precisão, evitando atrasos e extravios de correspondências e encomendas.
- Planejamento Urbano: Contribuir para o ordenamento urbano e a organização do espaço público, facilitando o planejamento e a execução de políticas públicas.

2.2. Justificativa Técnica

A instalação de placas de identificação visual dos logradouros deve seguir padrões técnicos que garantam durabilidade, visibilidade e resistência às intempéries. As



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 97

RUBRICA



placas deverão ser confeccionadas com materiais de alta qualidade, preferencialmente refletivas, para garantir a visibilidade noturna e em condições adversas de iluminação.

2.3. Impacto Social e Econômico

A implementação desse projeto trará benefícios diretos e indiretos para a população de Senador Pompeu-CE:

- a. Melhoria da Qualidade de Vida: A facilidade de localização contribuirá para o bem-estar dos cidadãos, melhorando a qualidade de vida e a sensação de segurança.
- b. Desenvolvimento Econômico: A eficiência na entrega de mercadorias e serviços incentivará o comércio local e atrairá novos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico do município.
- c. Inclusão Social: A correta identificação dos logradouros é um fator de inclusão social, garantindo que todos os cidadãos, independentemente de sua localização, tenham acesso igualitário aos serviços públicos e privados.

Diante dos pontos apresentados, a aquisição de placas de identificação visual dos logradouros do Município de Senador Pompeu-CE se mostra indispensável para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Esse investimento é essencial para a melhoria da mobilidade urbana, segurança pública, serviços de emergência, eficiência na entrega de correspondências e encomendas, e para o ordenamento e desenvolvimento urbano.

3. VIABILIDADE TÉCNICA

3.1. Objetivo da Aquisição

A aquisição das placas de identificação visual de logradouros tem como finalidade atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu-CE. O objetivo é padronizar e melhorar a sinalização dos logradouros públicos, proporcionando melhor orientação visual e facilitando a identificação das vias e locais públicos.

3.2. Especificações Técnicas da Placa

Conforme detalhamento fornecido, as placas devem atender às seguintes características:

- Material: Chapa de aço galvanizado
- Altura: 40 cm
- Largura: 52 cm
- Espessura: 3 mm
- Aplicação: Identificação visual externa das dependências públicas
- Tipo de Letra: Letra Caixa
- Fonte: Arial
- Cor da Letra: Amarela
- Acabamento: Pintura automotiva, proporcionando maior durabilidade e resistência às intempéries



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL

RUBRICA



- Fixação: Por meio de pinos, garantindo firmeza e segurança na instalação
- Características Adicionais: Deve conter numeral, conforme modelo do órgão responsável

3.3. Análise de Viabilidade Técnica

A aquisição das placas, conforme especificações, é tecnicamente viável considerando os seguintes pontos:

- Durabilidade do Material: A escolha do aço galvanizado é tecnicamente apropriada para resistir à corrosão e garantir longevidade em ambientes externos, principalmente considerando as condições climáticas do Ceará, que podem apresentar alto índice de umidade em certos períodos do ano.
- Acabamento de Pintura Automotiva: Esse tipo de acabamento fornece proteção adicional contra os efeitos do tempo, como raios UV e intempéries, assegurando que a cor e a integridade da placa sejam preservadas por um longo período.
- Fixação com Pinos: O método de fixação com pinos é uma escolha segura para garantir a estabilidade das placas mesmo em situações de vento forte ou vandalismo.
- Padronização de Design: O uso de fonte Arial e a padronização do modelo conforme o órgão responsável contribuem para uma uniformização visual, facilitando a identificação dos logradouros.

3.4. Base Legal - Lei Federal nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das novas normas de licitações e contratos administrativos, é a base legal que rege o processo de aquisição dessas placas. A referida lei prevê procedimentos mais transparentes e competitivos, garantindo que os processos de compra pública sejam realizados com critérios claros e objetividade.

- Modalidade de Licitação: Considerando o valor do contrato e o caráter repetitivo da aquisição (sinalização de diversos logradouros), a licitação pode ser realizada por Pregão Eletrônico ou Presencial, conforme especificado na lei.
- Critérios de Julgamento: Os critérios para escolha da melhor proposta podem ser com base no menor preço ou técnica e preço, desde que cumpram as especificações estabelecidas no edital.
- Fiscalização e Controle: O órgão responsável pela contratação deve assegurar a qualidade do produto entregue conforme os padrões estipulados e realizar as devidas fiscalizações para garantir a conformidade.

3.5. Conclusão

A aquisição das placas de identificação visual para logradouros do município de Senador Pompeu-CE é tecnicamente viável, atendendo às necessidades de sinalização da Secretaria de Infraestrutura. As especificações garantem durabilidade e funcionalidade para o uso externo, além de estarem em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.



4. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

4.1. Considerando as características operacionais seguem os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PLACA IDENTIFICAÇÃO	300.0	UNIDADE
PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: CHAPA AÇO GALVANIZADO, ALTURA: 40, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO VISUAL EXTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DO, ESPESSURA: 3, LARGURA: 52, TIPO: LETRA CAIXA, COR: AMARELA, ACABAMENTO: PINTURA AUTOMOTIVA, FIXAÇÃO: PINOS, FONTE: ARIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: NUMERAL, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO			

4.2. O quantitativo estimado para cada item foi baseado na demanda atual.

4.3. Capacidade Logística e Entrega: As entregas devem ser realizadas em até 10 (dez) dias após solicitação de compra por parte da secretaria solicitante. Onde o fornecedor contratado deva possuir capacidade logística para garantir entregas pontuais, assegurando que os itens estejam disponíveis conforme a demanda da Secretaria, evitando interrupções nos serviços.

4.4. O contrato terá duração até 31 de Dezembro de 2024.

5. COTAÇÕES DE PREÇOS

5.1. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

5.2. Portanto, a cotação de preços é uma prática essencial e estratégica na aquisição de placas de identificação visual de logradouros pela Secretaria de Infraestrutura de Senador Pompeu-CE, garantindo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. O valor estimado orçado foi de **R\$ 27.033,00 (vinte e sete mil e trinta e três reais)**.

6. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A viabilidade socioeconômica para a aquisição de placas de identificação visual de logradouros do município de Senador Pompeu-CE deve considerar diversos fatores que englobam o impacto social e os custos envolvidos, visando garantir que a iniciativa seja benéfica para a população e sustentável para os cofres públicos. Segue uma análise detalhada dessa viabilidade:

6.1. Justificativa Social



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL

RUBRICA

A instalação de placas de identificação visual dos logradouros (ruas, avenidas e outros espaços públicos) desempenha um papel crucial na melhoria da infraestrutura urbana e no bem-estar da comunidade. Entre os benefícios sociais incluem-se:

- **Facilitação de Serviços Públicos:** Com placas de identificação, serviços como coleta de lixo, correios, entregas, e outros serviços municipais, como o de emergência (ambulâncias e polícia), são realizados com maior agilidade e precisão.
- **Segurança Pública:** A identificação correta e visível dos logradouros ajuda a reduzir o tempo de resposta das forças de segurança em situações de emergência, garantindo uma maior proteção aos cidadãos.
- **Turismo e Comércio:** A sinalização eficiente dos logradouros também auxilia no desenvolvimento do comércio local e no turismo, uma vez que facilita a localização de pontos de interesse e incentiva a mobilidade de visitantes.
- **Inclusão Social:** Populações vulneráveis, como idosos e pessoas com deficiência, se beneficiam de uma cidade mais organizada e com sinalização adequada, promovendo maior autonomia e segurança no deslocamento.

6.2. Viabilidade Econômica

A viabilidade econômica envolve a avaliação dos custos iniciais, manutenção, fontes de financiamento, e os retornos em termos de melhorias na qualidade de vida da população e economia local.

- **Custo de Aquisição e Instalação:** O investimento inicial envolve a compra das placas, sua fabricação, e a instalação nos logradouros. Esses custos podem ser dimensionados conforme o número de ruas e avenidas que necessitam de sinalização. O município pode obter orçamentos competitivos por meio de licitação pública para garantir os melhores preços e qualidade.
- **Manutenção:** Após a instalação, a durabilidade das placas depende da qualidade dos materiais utilizados e das condições climáticas. Portanto, é necessário prever um orçamento para a manutenção e substituição de placas danificadas ao longo do tempo.
- **Fontes de Financiamento:** Esse projeto pode ser viabilizado por meio de recursos próprios do município ou por repasses estaduais e federais destinados a melhorias na infraestrutura urbana. Além disso, parcerias com a iniciativa privada ou adoção de medidas como o "Programa Adote uma Rua", no qual empresas patrocinam a sinalização em troca de publicidade, podem ser exploradas.
- **Impacto Econômico:** A instalação das placas pode atrair novos investimentos ao município, à medida que uma infraestrutura organizada e eficiente torna a cidade mais atrativa para novos empreendimentos. O impacto positivo no comércio local e a melhoria na logística e serviços de entrega também geram estímulos econômicos.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl.

36

RUBRICA



6.3. Viabilidade Técnica

A instalação de placas de identificação visual deve seguir padrões técnicos estabelecidos por normas de sinalização urbana, como a ABNT NBR 9050, que prevê acessibilidade universal e outras regulamentações específicas para identificação de logradouros.

- Mapeamento dos Logradouros: É essencial que a secretaria de infraestrutura realize um levantamento detalhado dos logradouros que necessitam de placas de identificação, incluindo aqueles em áreas centrais e periféricas, para garantir uma cobertura completa.
- Escolha dos Materiais: As placas devem ser fabricadas com materiais resistentes às intempéries e com alta durabilidade, como alumínio com pintura epóxi, o que reduz os custos de manutenção a longo prazo.
- Instalação: A instalação deve ser feita em locais estratégicos, visíveis, de forma padronizada e de fácil acesso. Profissionais qualificados devem ser contratados para garantir a correta implementação.

6.4. Conclusão

A aquisição de placas de identificação visual de logradouros no município de Senador Pompeu-CE é viável tanto do ponto de vista social quanto econômico. A iniciativa trará melhorias significativas para a qualidade de vida dos habitantes, facilitando o acesso a serviços essenciais, melhorando a segurança e contribuindo para o desenvolvimento econômico da região. O retorno sobre o investimento, embora indireto, se manifestará em uma cidade mais organizada, acessível e atrativa para investidores e moradores.

Assim, ao ponderar os benefícios sociais, a organização e eficiência urbana, além do potencial desenvolvimento econômico que essas placas podem proporcionar, recomenda-se fortemente a execução deste projeto, observando-se uma gestão eficiente dos recursos e manutenção a longo prazo.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por meio de Dispensa Eletrônica, conforme estabelecido pela legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se Aplica

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 07

RUBRICA M

11. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2.044
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: 1500000000

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"

12.1. Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, O Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.

12.2. Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

12.3. A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo técnico preliminar foi realizado com o intuito de avaliar a viabilidade da aquisição de placas de identificação visual para os logradouros públicos do município de Senador Pompeu-CE, visando atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura. O objetivo primordial é garantir a correta sinalização das vias públicas, facilitando a localização de endereços, contribuindo para a organização urbana e promovendo o bem-estar da população local.

I - Considerações Técnicas:

Após a análise preliminar, foram considerados os seguintes aspectos relevantes:

1. Necessidade e Justificativa: Atualmente, a falta de sinalização adequada nas ruas e avenidas do município tem causado dificuldades para os moradores, visitantes, serviços de emergência e entregas comerciais. A aquisição de placas de identificação de logradouros é uma medida essencial para mitigar essas dificuldades, permitindo melhor mobilidade urbana e uma comunicação mais eficiente dentro do município.



2. Especificações Técnicas: As placas a serem adquiridas deverão seguir padrões normativos de qualidade e durabilidade, como as diretrizes estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A escolha dos materiais deve priorizar durabilidade (como aço galvanizado ou alumínio) e resistência às condições climáticas locais. As dimensões, legibilidade e design das placas também deverão obedecer aos requisitos estabelecidos, garantindo alta visibilidade tanto de dia quanto à noite.
3. Localização e Quantitativo: O levantamento preliminar indica a necessidade de instalação de placas em 100% dos logradouros do município, abrangendo ruas principais e secundárias, praças e áreas de interesse público. Um mapeamento foi conduzido para identificar os pontos prioritários, considerando áreas de maior fluxo de pessoas e veículos.
4. Impactos Esperados: A instalação de placas de identificação visual de logradouros terá impactos diretos no ordenamento urbano, facilitando o deslocamento, aumentando a segurança viária e proporcionando uma melhoria na qualidade de vida dos munícipes. Além disso, a correta sinalização é uma exigência para o desenvolvimento urbano e favorece a prestação de serviços públicos e privados, como correios e emergências médicas.
5. Custos Estimados: O estudo estimou os custos com base nos preços praticados no mercado atual para a confecção e instalação das placas. Os custos incluem materiais, mão de obra especializada e manutenção periódica. É recomendado que o processo licitatório seja aberto para empresas especializadas, buscando o melhor custo-benefício.

Diante dos fatores apresentados, conclui-se que a aquisição das placas de identificação visual dos logradouros do município de Senador Pompeu-CE é uma ação necessária e prioritária. A implementação deste projeto trará benefícios significativos para a população e contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana. Portanto, recomenda-se a continuidade do processo para aquisição das referidas placas, alinhado com os requisitos técnicos descritos, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura.

Senador Pompeu-CE, em 18 de Julho de 2024.


MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento


JOSE IVISON BEZERRA
Membro Equipe de Planejamento